ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de revisão preventiva e corretiva (reforma) da Retroescavadeira Randon RD 406, chassi 4W7073, pertencente à frota da Patrulha Agrícola do Município de Saldanha Marinho/RS, incluindo fornecimento de peças, componentes, filtros, materiais e mão de obra especializada.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a realização de revisão preventiva e corretiva (reforma) da Retroescavadeira Randon RD 406, chassi 4W7073, integrante da frota municipal vinculada à Patrulha Agrícola, equipamento indispensável para a execução dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A máquina é utilizada diariamente em atividades essenciais, tais como manutenção e recuperação de estradas vicinais, abertura e limpeza de valas, conservação de vias públicas, manutenção de bueiros, serviços de terraplanagem, transporte de materiais e atendimento às demandas dos produtores rurais e da população em geral.

Em decorrência do desgaste natural do uso contínuo do equipamento, foi identificada a necessidade de revisão mecânica especializada, com substituição dos kits de embuchamento (eixo dianteiro, frontal e traseiro), reparo dos cilindros hidráulicos (lança, giro, inclinação, estabilizadores e caçamba), substituição da camisa do cilindro da caçamba, do braço de ligação, do teto da cabine, de filtros, mangueiras, correia e demais componentes desgastados, bem como serviços de fresa, torno, solda, elétrica, revisão do ar-condicionado e recuperação do para-lama e do capô.

A paralisação da retroescavadeira compromete significativamente a continuidade dos serviços públicos, gerando prejuízos à Administração Municipal e aos munícipes que dependem da execução dessas atividades.

Além disso, o Município não dispõe de oficina própria especializada, tampouco de equipe técnica qualificada para realização dos serviços necessários, tornando indispensável a contratação de empresa especializada.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e com as diretrizes de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal e da Patrulha Agrícola.

A manutenção adequada dos equipamentos públicos visa garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, assegurando eficiência operacional, economicidade e preservação do patrimônio público.

A contratação está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação e capacidade técnica para execução de manutenção em máquinas pesadas.

A contratação deverá contemplar:

- Diagnóstico técnico completo do equipamento;
- Revisão preventiva e corretiva;
- Substituição das peças e componentes necessários;
- Fornecimento de filtros, lubrificantes e demais materiais necessários;
- Testes operacionais após a conclusão dos serviços;
- Garantia dos serviços executados e das peças fornecidas;
- Emissão de relatório técnico dos serviços realizados.

A contratada deverá possuir instalações adequadas, equipamentos apropriados e profissionais qualificados para execução dos serviços.

Deverá manter durante toda a execução contratual a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigida pela legislação vigente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando o diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a necessidade identificada, estima-se a contratação de:

Item	Descrição	Quantidade
01	Revisão preventiva e corretiva (reforma) da Retroescavadeira Randon RD 406, chassi 4W7073, com fornecimento de 34 itens de peças e componentes e 8 itens de serviços, conforme relação constante do item 7 e do Termo de Referência	01 serviço

As peças, componentes e serviços necessários foram previamente definidos pela Administração e são os mesmos em todos os orçamentos obtidos, permitindo a comparação item a item constante do mapa de preços do item 7.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa será custeada com recursos próprios da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, alocados nas dotações pertinentes à manutenção da Patrulha Agrícola:

06 – Sec. Mun. De Agricultura, Meio Ambiente
06.01 – Gabinete do Secretário, Dep, da Agropecuária, Meio Ambiente
06.01.20.608.0022.2117.1500.0000 Manutenção da Patrulha Agrícola
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo

06 – Sec. Mun. De Agricultura, Meio Ambiente
06.01 – Gabinete do Secretário, Dep, da Agropecuária, Meio Ambiente
06.01.20.608.0022.2117.1720.0000 Manutenção da Patrulha Agrícola
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Avenida Silva Tavares, 1127 CEP 98.250-000 Fone 55 3373 1072 - 1172

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade da Administração foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Execução direta pelo Município

Mostra-se inviável em razão da inexistência de oficina mecânica especializada, ferramentas adequadas e profissionais capacitados para manutenção de máquinas pesadas.

Alternativa 2 – Aquisição de novo equipamento

Alternativa economicamente inviável, considerando o elevado custo de aquisição de uma nova retroescavadeira em comparação ao custo da manutenção necessária.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada

Apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, possibilitando a recuperação do equipamento existente e o retorno imediato às atividades operacionais.

Após pesquisa de mercado realizada mediante obtenção de três orçamentos junto a empresas especializadas da região, sediadas em Ijuí/RS, verificou-se a existência de empresas aptas à execução do objeto.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa direta de preços junto a três empresas especializadas no ramo de manutenção de máquinas pesadas, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da mesma relação de peças e serviços definida pela Administração.

Os orçamentos foram obtidos com menos de seis meses de antecedência e encontram-se anexados ao processo. O Orçamento nº 538 da Trator Sul, de 13/10/2026, já contempla desconto comercial de R$ 26.900,00 sobre os valores de tabela, distribuído nos valores unitários discriminados.

A média aritmética dos três orçamentos é de R$ 76.726,02 (setenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e dois centavos), valor adotado como referência de mercado. A proposta da empresa Trator Sul Equipamentos Rodoviários Ltda., no valor global de R$ 65.427,88, apresenta o menor preço global e, também, o menor preço em todos os 42 itens cotados, situando-se 14,73% abaixo da média apurada.

Quadro 1 – Mapa comparativo de preços, item a item (valores totais por item):

Item	Descrição	Qtd	Trator Sul	Tito Torno	Roberson V. Reis
01	Filtro de ar (ar-condicionado)	2 PC	R$ 92,12	R$ 130,00	R$ 142,40
02	Protetor do cárter/cardan 4x2/4x4	1 PC	R$ 1.810,67	R$ 2.010,00	R$ 2.320,16
03	Haste do cilindro estabilizador	1 PC	R$ 1.121,22	R$ 1.320,25	R$ 1.850,90
04	Reparo do braço de elevação da carregadeira	1 PC	R$ 163,98	R$ 180,20	R$ 210,60
05	Contrapino da alavanca do comando dianteiro	1 PC	R$ 3,90	R$ 4,10	R$ 5,85
06	Porca 5/16	1 PC	R$ 0,25	R$ 1,20	R$ 2,36
07	Parafuso	1 PC	R$ 3,19	R$ 4,15	R$ 5,90
08	Arruela lisa	1 PC	R$ 1,28	R$ 2,10	R$ 3,50
09	Porca sextavada MA10	7 PC	R$ 33,48	R$ 36,75	R$ 48,30
10	Anel O-ring 12,42 x 1,78	1 UN	R$ 3,90	R$ 4,13	R$ 5,90
11	Reparo do cilindro de inclinação	1 PC	R$ 249,42	R$ 254,13	R$ 385,90
12	Reparo do cilindro da lança	1 PC	R$ 317,98	R$ 385,60	R$ 412,50
13	Reparo do cilindro estabilizador	2 PC	R$ 499,80	R$ 624,28	R$ 805,10
14	Reparo do cilindro de giro	2 PC	R$ 532,87	R$ 629,12	R$ 822,50
15	Reparo do cilindro da caçamba retro	1 PC	R$ 241,87	R$ 255,85	R$ 325,96
16	Auto Fix 2 – trava rolamentos 15 g	1 PC	R$ 98,33	R$ 101,50	R$ 111,30
17	Braço de ligação da caçamba	1 PC	R$ 2.434,92	R$ 2.841,50	R$ 3.025,90
18	Teto da cabine	1 PC	R$ 5.395,43	R$ 6.120,50	R$ 7.185,60
19	Degrau	2 UN	R$ 708,65	R$ 802,30	R$ 960,00
20	Coxim do motor (traseiro)	2 PC	R$ 95,67	R$ 111,00	R$ 137,80
21	Guia/tampa do cilindro da caçamba	1 PC	R$ 440,08	R$ 485,90	R$ 589,60
22	Correia Poly-V	1 PC	R$ 131,69	R$ 155,20	R$ 221,20

Avenida Silva Tavares, 1127 CEP 98.250-000 Fone 55 3373 1072 - 1172

23	Vedante Ultra Black	1 PC	R$ 37,91	R$ 55,50	R$ 68,20
24	Mangueira de saída de água do motor/radiador	1 PC	R$ 642,88	R$ 655,80	R$ 830,00
25	Gaxeta	1 PC	R$ 18,07	R$ 20,50	R$ 25,00
26	Filtro de óleo da transmissão	1 UN	R$ 344,40	R$ 401,50	R$ 485,90
27	Filtro (elemento) hidráulico	1 PC	R$ 381,20	R$ 389,60	R$ 412,60
28	Camisa do cilindro da caçamba	1 PC	R$ 2.276,89	R$ 3.580,50	R$ 4.850,60
29	Parafuso	6 PC	R$ 33,59	R$ 60,60	R$ 93,60
30	Anel O-ring	12 PC	R$ 55,27	R$ 66,00	R$ 81,60
31	Kit embuchamento do eixo dianteiro 4x4	1 UN	R$ 4.294,32	R$ 5.690,50	R$ 6.875,20
32	Kit embuchamento frontal (pinos e buchas)	1 UN	R$ 4.955,00	R$ 5.840,60	R$ 7.014,90
33	Kit embuchamento traseiro (pino e bucha)	1 PC	R$ 14.289,31	R$ 15.980,60	R$ 16.980,60
34	Kit anéis, travas e arruelas do embuchamento traseiro	1 UN	R$ 1.442,03	R$ 2.010,50	R$ 2.850,60
35	Mão de obra – execução dos serviços	1 SV	R$ 15.466,20	R$ 16.810,20	R$ 17.850,00
36	Serviços na parte elétrica	1 SV	R$ 602,35	R$ 1.010,00	R$ 1.250,00
37	Serviços de fresa	1 SV	R$ 1.346,43	R$ 1.850,00	R$ 2.050,00
38	Serviços de solda	1 SV	R$ 850,38	R$ 1.010,00	R$ 1.350,00
39	Serviços de torno	1 SV	R$ 1.488,16	R$ 1.650,00	R$ 2.060,00
40	Revisão do ar-condicionado	1 SV	R$ 1.062,97	R$ 1.100,00	R$ 1.350,00
41	Conserto do para-lama esquerdo	1 SV	R$ 325,98	R$ 550,00	R$ 850,00
42	Conserto do capô do motor	1 SV	R$ 1.133,84	R$ 1.250,00	R$ 1.400,00
	Subtotal peças		**R$ 43.151,57**	**R$ 51.211,96**	**R$ 60.148,03**
	Subtotal serviços		**R$ 22.276,31**	**R$ 25.230,20**	**R$ 28.160,00**
	TOTAL GLOBAL		**R$ 65.427,88**	**R$ 76.442,16**	**R$ 88.308,03**

Quadro 2 – Resumo dos orçamentos e média de mercado:

Nº	EMPRESA/PESSOA FÍSICA	VALOR
01	Trator Sul Equipamentos Rodoviários Ltda. – Ijuí/RS (Orçamento nº 538, de 13/10/2026)	R$ 65.427,88
02	Tito Torno Ltda. – CNPJ 87.656.997/0001-10 – Ijuí/RS (orçamento de 02/10/2026)	R$ 76.442,16
03	Roberson Vaz dos Reis – ME – CNPJ 50.001.141/0001-05 – Ijuí/RS (orçamento de 05/10/2026)	R$ 88.308,03
	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS	**R$ 76.726,02**

O valor da proposta selecionada mostra-se compatível com os preços praticados no mercado regional para serviços de mesma natureza e inferior ao limite de R$ 130.984,20 fixado para o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da revisão preventiva e corretiva da Retroescavadeira Municipal.
A contratação abrangerá:

- Inspeção técnica completa;
- Revisão mecânica preventiva;
- Correção de falhas identificadas;
- Substituição de peças desgastadas;
- Fornecimento de materiais de consumo;
- Testes de funcionamento;
- Garantia dos serviços executados.

A solução permitirá o restabelecimento das condições adequadas de operação do equipamento, assegurando sua utilização contínua nas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto.
Todavia, conclui-se que o parcelamento não se mostra técnica nem economicamente viável.
Os serviços mecânicos e o fornecimento das peças necessárias são interdependentes e integram uma única solução técnica.
A divisão entre múltiplos fornecedores poderia ocasionar incompatibilidade de peças, dificuldades na atribuição de responsabilidades, aumento dos custos administrativos e prejuízos à garantia dos serviços executados.
Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de forma única e integral.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Restabelecer o pleno funcionamento da retroescavadeira;
- Garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Reduzir riscos de paralisações futuras;
- Prolongar a vida útil do equipamento;
- Preservar o patrimônio público;
- Promover economicidade em comparação à substituição do equipamento;
- Assegurar maior eficiência operacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilização da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização da pesquisa de preços;
- Reserva orçamentária;
- Emissão do parecer jurídico;
- Formalização do processo de contratação direta;
- Designação do fiscal e gestor do contrato;
- Emissão da autorização para contratação.

Não há necessidade de treinamento específico ou adequação estrutural por parte da Administração.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.
A contratação pretendida possui autonomia operacional e atenderá integralmente à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Avenida Silva Tavares, 1127 CEP 98.250-000 Fone 55 3373 1072 - 1172

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos provenientes da substituição de peças, filtros, lubrificantes e demais componentes mecânicos.
Para mitigação dos impactos ambientais, a contratada deverá:

- Promover destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Observar a legislação ambiental vigente;
- Destinar corretamente óleos lubrificantes usados e contaminados;
- Realizar descarte adequado de filtros e peças substituídas;
- Adotar boas práticas de gestão ambiental durante a execução dos serviços.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando:

- A necessidade pública devidamente demonstrada;
- A inexistência de meios próprios para execução dos serviços;
- A viabilidade técnica da contratação;
- A compatibilidade dos preços com os praticados no mercado;
- A indispensabilidade do equipamento para execução dos serviços públicos municipais;

DECLARA-SE VIÁVEL a contratação da empresa Trator Sul Equipamentos Rodoviários Ltda., pelo valor global de R$ 65.427,88 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), para execução da revisão preventiva e corretiva da Retroescavadeira Randon RD 406, chassi 4W7073, pertencente à frota do Município de Saldanha Marinho/RS, mediante dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saldanha Marinho – RS, 06 de novembro de 2026.

_____
Luiz Ricardo Damiani
Secretário de Agricultura

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: 06/11/2026.

_____
Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Avenida Silva Tavares, 1127 CEP 98.250-000 Fone 55 3373 1072 - 1172